



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 3.925, DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

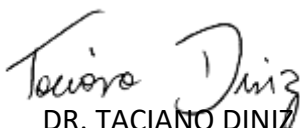
Reconhece a Festa de São João realizada no município de Diamante - PB como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a Festa de São João, que se realiza anualmente no mês de junho na cidade de Diamante – PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de julho de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

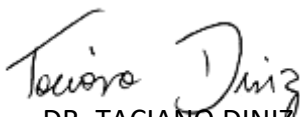
No mês de Junho a Cidade de Diamante no estado da Paraíba, realiza tradicionalmente as festividades em homenagem ao São João, conhecida popularmente como Festa de SÃO JOÃO.

Junho é o mês dedicado às festas de Santo Antônio, São João, São Pedro, e em Diamante não é diferente. Em 1993, a prefeitura de Diamante através do então prefeito Hermes Mangueira atendendo aos pedidos da população criou o evento junino seguindo a tradição dos eventos no mês junino.

O evento tem a intenção de promover entretenimento e o momento de reencontro das famílias e amigos, pois é neste tempo em que os filhos ausentes programam para virem a sua terra natal, é o tempo mais esperado pela população não apenas de Diamante, mas também da Paraíba e do Brasil. Ainda resgatamos a nossa cultura popular como as danças, comidas regionais, quadrilhas, xaxado e muito forró.

Sendo matéria de relevância turística, cultural e econômica para o sertão do nosso estado, solicito o apoio dos nobres pares parlamentares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 06 de julho de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual